



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

Chamada 02/2017

Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa - 2017.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa, de acordo com as normas desta Chamada.

1. Das disposições preliminares

- 1.1.** Exame de proficiência: ser proficiente na leitura em língua inglesa significa ser capaz de construir sentidos, não só através do conhecimento linguístico – estrutura sintática e lexical – mas também através do funcionamento do texto, do conhecimento de mundo e do contexto sócio histórico ou científico em questão. Isso significa observar também o seu entorno: títulos, subtítulos, diagramas, gráficos, fotografias, tabelas, autor, fonte, data ou qualquer outro elemento visual relevante que contribua para a compreensão dos significados do texto. Portanto, entende-se como leitor proficiente em língua estrangeira o leitor ativo, que interage com o texto na construção de sua significação. A prova consta de questões subjetivas, leitura e interpretação de texto.
- 1.2.** O Exame de proficiência em língua inglesa é parte obrigatória para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) conforme consta na Resolução do CONSEPE 38/2016 em seu artigo nº 38 § 1º.
- 1.3.** Alunos de outros programas poderão realizar o exame desde que comprovem, através da declaração emitida pela secretaria do programa de origem, que é aluno regular, porém não é de responsabilidade do PPGCAG a aceitação deste exame de proficiência em outros programas.
- 1.4.** O exame de proficiência de leitura em língua inglesa do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) será executado pela comissão designada pela coordenação do mesmo.
- 1.5.** A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios estabelecidos por esta chamada.

2. Dos requisitos para inscrição

- 2.1.** O exame estará aberto para todos os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), bem como de outros cursos de pós-graduação, desde que sejam alunos regularmente matriculados ou servidores da Universidade Federal da Paraíba.

3. Das Inscrições

- 3.1.** O Candidato deverá se inscrever no exame de proficiência em língua inglesa na secretaria do PPGCAG, durante o período de 5 a 9 de junho de 2017, no horário de 8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30min.

- 3.2. O Candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo II), com cópia da identidade, CPF e comprovante de matrícula do referido programa de origem. Os servidores deverão anexar cópia de comprovante de vínculo empregatício.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições por meio postal ou eletrônico.
- 3.4. As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do PPGCAG e no endereço eletrônico do CCHSA - UFPB (<http://www.cchsa.ufpb.br>) e PPGCAG (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>) de acordo com o cronograma de execução, Anexo I desta chamada.
- 3.5. O número total de vagas será de 20 (vinte), sendo 12 (Vagas) prioritariamente destinadas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) - PPGCAG, quatro destinados a alunos de outros programas e quatro para servidores da UFPB.
- 3.6. Caso as vagas para servidores não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para estudantes de outros programas.

4. Dos candidatos portadores de necessidades especiais

- 4.1. O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é portador de necessidade especial no formulário de requerimento de inscrição.
- 4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do PPGCAG/CCHSA/UFPB.
- 4.3. As solicitações de que trata o item 4.1 desta chamada, formuladas após o período de inscrições, serão indeferidas.

5. Das provas

- 5.1. A prova de inglês terá formato de prova dissertativa, constando de um ou mais textos técnico-científicos em língua inglesa, seguido de 5 (cinco) questões abertas.
- 5.2. Cada questão da prova de que trata o subitem 5.1 desta Chamada valerá 02 (dois) pontos.
- 5.3. Os textos apresentados podem ser artigos científicos, notícias ou textos livres na área de Ciências Agrárias.
- 5.4. As perguntas serão todas relativas aos textos apresentados e têm como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de textos em Língua Inglesa por parte do candidato.
- 5.5. A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7,0 (sete) pontos.
- 5.6. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico bilíngue, do tipo inglês/português e/ou português/inglês, bem como dicionários de termos técnicos do tipo inglês-português e/ português-inglês, e dicionários monolíngues, mas **apenas dicionários impressos com as mesmas características anteriormente mencionadas.**

6. Da realização das provas

- 6.1. As provas serão aplicadas no Bloco de Aulas da Graduação – Alcides Marcelino, Campus III da UFPB, localizado na cidade de Bananeiras-PB.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escuro); b) comprovante de inscrição; c) documento original de identificação com foto.
- 6.3. Serão considerados documentos de identificação aqueles que permitem a comparação da impressão digital e forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e

Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.

- 6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.5. Sem o documento original de identificação, o candidato não fará prova.
- 6.6. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
- 6.7. Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência, o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; b) utilizar-se de qualquer fonte de consulta eletrônica; c) fazer qualquer tipo de uso do celular; d) comunicar-se com outro candidato; e) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes, a fiscais e/ou aos candidatos; f) recusar-se a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; i) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Respostas.
- 6.8. A prova terá duração de 03 (três) horas e avaliará:
 - 6.8.1. A capacidade de o(a) candidato(a) ler e interpretar não apenas o(s) texto(s) motivador(es) sugerido(s), mas, igualmente, sua habilidade em redigir as respostas de forma expositiva e argumentativa de modo claro, coeso e coerente, evitando as rasuras que impossibilitam o(a) avaliador(a) de compreender o conteúdo do texto.
 - 6.8.2. A competência que o(a) candidato(a) tem em focalizar na situação escolhida, evitando divagações que possam configurar uma fuga ao tema abordado.
 - 6.8.3. A qualidade da escrita nas respostas que seguem critérios que abrangem quatro aspectos: estruturação e argumentatividade; coesão e coerência, progressão-informatividade-situacionalidade e adequação gramatical.
- 6.9. Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.
- 6.10. O não comparecimento ao local, horário e data determinados para realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

7. Da correção das provas

- 7.1. Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixar a questão em branco; b) escrever a resposta de forma ilegível; c) responder a questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; d) escrever a resposta com lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro; e) apresentar rasura; f) responder às questões em língua inglesa.

8. Da divulgação dos resultados

- 8.1. O Resultado preliminar será publicado na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada e nas páginas: (<http://www.cchsa.ufpb.br>) e (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>).

- 8.2. O Resultado Definitivo, pós-recursos, será publicado na Secretaria e nos endereços eletrônicos (<http://www.cchsa.ufpb.br>) e (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>) na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada.
- 8.3. **Dos recursos:** será admitido um único recurso para cada candidato, podendo abranger apenas uma ou mais questões.
- 8.4. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência, ANEXO I, desta Chamada e **exclusivamente** protocolados na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB.
- 8.5. Os recursos serão analisados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 8.6. A nota do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 8.7. O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB apenas para consulta do impetrante.

9. Das disposições finais

- 9.1. Os candidatos participantes do Exame terão direito à **declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (Inglês)**, no qual constará a nota obtida.
- 9.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG/CCHSA/UFPB.

Bananeiras, 19 de maio de 2017.

Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa
Portaria PPGCAG 06/2017

Prof. George Rodrigo Beltrão da Cruz
Coordenador do PPGCAG



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período	Horário	Local
Inscrições	5 a 9 de junho de 2017	8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA
Homologação das inscrições	16 de junho de 2017	10h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.cchsa.ufpb.br e http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Recursos	19 de junho de 2017	8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA
Resultado dos recursos	21 de junho de 2017	13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.cchsa.ufpb.br e http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Prova de proficiência	28 de junho de 2017	14h00 às 17h00.	Sala de Aula 1 do Bloco de Aulas da Graduação – Alcides Marcelino (CCHSA/UFPB)
Divulgação dos Resultados	12 de julho de 2017	Até às 18h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.cchsa.ufpb.br e http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Interposição de recursos	13 e 14 de julho de 2017	8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA
Divulgação dos Resultados dos recursos e Finais	21 de julho de 2017	Até às 18h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.cchsa.ufpb.br e http://www.ufpb.br/pos/ppgcag



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

ANEXO II

Formulário de Inscrição

Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

() Aluno do PPGCAG – UFPB

() Aluno de Pós-Graduação externo ao PPGCAG

() Servidor da UFPB

Necessito de Atendimento especial: () Sim () Não

Se sim, descreva qual:

Eu, _____ estou ciente das informações descritas na Chamada 02/2017 de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa/PPGCAG e estou de acordo com todas as condições descritas na mesma.

Bananeiras, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição – Exame de Proficiência em Língua Inglesa/PPGCAG – 2017.1

_____, está devidamente inscrito(a) para a realização do Exame de proficiência em leitura de língua inglesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – Agroecologia (PPGCAG).

Bananeiras, ____/____/____.

João Alves de Araújo Júnior
SIAPE: 2394601
Secretário do PPGCAG/CCHSA/UFPB